



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

LEI Nº 897, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015.

DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA LUIZA TOMASI SCAINI, A ATUAL ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PASSO FUNDO, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO MORRO DOS CONVENTOS ZONA NOVA.

EVANDRO SCAINI, Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os habitantes do Município de Balneário Arroio do Silva, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA LUIZA TOMASI SCAINI**”, a atual Escola Municipal de Ensino Fundamental Passo Fundo, localizada na Rua 48, do Loteamento Morro dos Conventos Zona Nova.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, em 6 de novembro de 2015.

EVANDRO SCAINI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Lei na Secretaria de Administração e Finanças, em 6 de novembro de 2015.

ROSANA BONALDO RAFAEL DE SOUZA
Secretária de Administração e Finanças